



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4565/2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA – RUA WILSON GOLTARA, E
DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA WILSON GOLTARA**, a atual Rua Rio Grande do Sul, localizada no Bairro Jardim Boa Vista, CEP 29.217-150, em Guarapari.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 14 de setembro de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal